

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DOM PAVÃO**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

O MUNICÍPIO de **Santa Cecília do Pavão**, torna público que às 09:00 horas do dia 14/01/2019, na endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

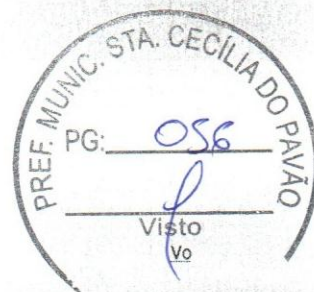
| OBJETO                    | QUANTI-<br>DADE | VALOR<br>TOTAL R\$ | PRAZO<br>(DIAS) |
|---------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| CAMINHÃO<br>POLIGUINDASTE | 01              | 399.000,00         | 90              |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no endereço Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514 - Centro - Santa Cecília do Pavão, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3270-1123 - E-mail [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> ou <http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br>, das 07:30 às 17:00 horas.

Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos





## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Ano\* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

1

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 01/2019

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLINGUIDASTE, TIPO BROOKS (4X2).

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0600120240023202444905200000

Preço máximo/Referência de preço - 399.000,00

R\$\*

Data de Lançamento do Edital 21/12/2018

Data da Abertura das Propostas 14/01/2019

Data Registro

04/01/2019

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento



CPF: 5931670904 (Logout)

➤ Não houve segundo colocado.  
Declarando-se a associações acima citada, apta a receber em concessão os itens objetos da presente licitação, estando às mesmas em total acordo com o edital.

Renascença, 19 de dezembro de 2018.  
**LURDES DALL AGNOL STIZ**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações

134553/2018

## Santa Cecília do Pavão

### MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO SEDU/PRANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO de Santa Cecília do Pavão, torna público que às 09:00 horas do dia 14/01/2019, na endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                 | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------------------------|------------|-----------------|--------------|
| CAMINHÃO POLIGUINDASTE | 01         | 399.000,00      | 90           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no endereço Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514 - Centro - Santa Cecília do Pavão, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3270-1123 - E-mail [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> ou <http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br>, das 07:30 às 17:00 horas.

Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

134233/2018

### MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO SEDU/PRANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO de Santa Cecília do Pavão, torna público que às 14:00 horas do dia 14/01/2019, na endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                 | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------------------------|------------|-----------------|--------------|
| ESCAVADEIRA HIDRAULICA | 01         | 460.000,00      | 90           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no endereço Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514 - Centro - Santa Cecília do Pavão, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3270-1123 - E-mail [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> ou <http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br>, das 07:30 às 17:00 horas.

Santa Cecília do Pavão, 20 de dezembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

## Santa Fé

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 073/2018-PMS

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um)

VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, LIVROS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E INFANTIS para a unidade da APAE do Município de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.  
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia 15 de janeiro de 2019, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.  
III. REALIZAÇÃO: Dia 15 de janeiro de 2019 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.  
IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço por item".  
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.  
Santa Fé, 19 de dezembro de 2018.  
Rodrigo Camurra  
Pregoeiro Municipal

133582/2018

## Santa Izabel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.715/0001-42, com sede na Rua Acácia, 1317, Centro, cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação 19 de Dezembro de 2018, e ainda a qualquer tempo, estará CREDENCIANDO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS PRÓPRIOS. O edital poderá ser retirado pelo Portal da Transparência <http://www.prefeitura.pr.gov.br/transparencia.php>, informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Acácia, 1317, Centro, cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou ainda pelo Fone/Fax: (46) 35421360 e pelo e-mail: [licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com).

Santa Izabel do Oeste, 19 de Dezembro de 2018

MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

134004/2018

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS para espaços esportivos do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

134049/2018

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 84935319

Documento emitido em 31/01/2019 08:18:41.

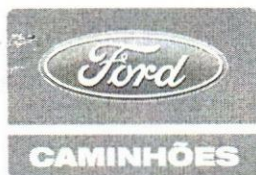
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10340 | 21/12/2018 | PÁG. 53

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Município de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

TIVO AO CONTRATO Nº 0250/2017, TOMA-  
Reforma com área de 415,36m² e Ampliação de Básica de Saúde Sede - UBS do Município forme Convênio nº. 010/2017 SESA - Estado do cípio. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO



ANEXO N.º 01

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA

Fantasia: TREVISA

CNPJ: 04.862.831/0001-23 IE:90250211-40

Rua José Carlos Mufatto N° 1334, Jd. Riviera

CEP 86.187-025 – Cambé – Paraná

Fone (44) 3261 9999

E-mail: [licitacao@trevisacaminhoes.com.br](mailto:licitacao@trevisacaminhoes.com.br)

Ref.: Pregão nº 001/2019.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 CAMINHÃO POLIGUINDASTE TIPO BROOKS (4X2), CAMINHÃO MARCA: FORD, MODELO/REFERENCIA: CARGO 1519, FABRICANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CARACTERISTICAS TECNICAS CONFORME EDITAL, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE MARCA: METAL HIDRAULICA, MODELO/REFERENCIA: BROOKS, FABRICANTE METAL HIDRAULICA LTDA, E 25 CAÇAMBAS DE 5M³ MARCA: METAL HIDRAULICA, MODELO/REFERENCIA: BROOKS, FABRICANTE METAL HIDRAULICA LTDA, CARACTERISTICAS TECNICAS CONFORME EDITAL.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil reais)

O prazo de fornecimento é de 90 (**noventa**) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA

Fantasia: TREVISA

CNPJ: 04.862.831/0001-23

Rua José Carlos Mufatto N° 1334, Jd. Riviera

CEP 86.187-025 – Cambé – Paraná

Fone (43) 3174 4200

*Handwritten signatures and initials:*  
T  
A  
Larai  
J



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada por ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Cambé, 14 de janeiro de 2019.



*Daiane Cristina R. Gomes*

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34

RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

04.862.831/0001-23  
ELLENCO SOLUÇÕES PARA  
TRANSPORTES LTDA.  
R. JOSÉ CARLOS MUFFATO, 1334  
JD. RIVIERA - CEP 86187-000  
CAMBÉ - PR

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA  
Fantasia: TREVISIA  
CNPJ: 04.862.831/0001-23  
Rua José Carlos Mufatto Nº 1334, Jd. Riviera  
CEP 86.187-025 – Cambé – Paraná  
Fone (43) 3174 4200

*[Handwritten signatures and initials]*



# PAM 2018 - SEDU

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2.019**

LOTE Nº: 1

PROPOSTANTE: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão – Pr.**

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUIDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UM)**

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                                                           | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO       | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>1. MARCA/MODELO</b>                                                                      | <i>Indicar</i>                            | FORD CARGO 1519                            |
| <b>1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)</b>                                                         | 2017/2018 (novo, zero km)                 | 2018/2019 (Novo, zero km)                  |
| <b>2. CHASSI DE CAMINHÃO</b>                                                                |                                           |                                            |
| <b>2.1. MOTOR</b>                                                                           |                                           |                                            |
| 2.1.1. Marca/ Modelo                                                                        | <i>Indicar</i>                            | Cummins ISB4.5 186 p7-0                    |
| 2.1.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)                                                 | 185 CV                                    | 189 cv                                     |
| <b>2.2. TRANSMISSÃO</b>                                                                     |                                           |                                            |
| 2.2.1. Número de marchas à frente                                                           | 6 (seis) marchas                          | 6 (seis) marchas                           |
| 2.2.2. Tração                                                                               | 4x2                                       | 4x2                                        |
| <b>2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO</b>                                                    |                                           |                                            |
| 2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso equipamento (kg) | Indicar                                   | 9.726 kg                                   |
| 2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)                                     | 9.600 kg                                  | 10.400 kg                                  |
| 2.3.3. Peso bruto total homologado (kg)                                                     | 14.300 kg                                 | 15.000 kg                                  |
| 2.3.4. Distância entre eixos dianteiros e traseiros                                         | Compatível para instalação do equipamento | compatível para instalação do equipamento  |
| <b>2.4. EIXOS</b>                                                                           |                                           |                                            |
| 2.4.1. Número de eixos                                                                      | 2 (dois) eixos                            | 2 (dois) eixos                             |
| <b>2.5. DIREÇÃO</b>                                                                         |                                           |                                            |
| 2.5.1. Tipo                                                                                 | Hidráulica                                | hidraulica                                 |
| <b>2.6. CABINE</b>                                                                          |                                           |                                            |
| 2.6.1. Tipo                                                                                 | Avançada                                  | Avançada                                   |
| <b>2.7. PNEUS</b>                                                                           | Da linha de montagem, especificar medidas | Da linha de montagem, 275/80R22,5          |
| <b>2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</b>                                                 |                                           |                                            |



# PAM 2018 - SEDU

2.8.1. Aro e pneu socorro

Sim, da linha de montagem, especificar medidas

Sim, da linha de montagem, 275/80R22,5

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2.019**

LOTE Nº: 1

PROPOSTANTE: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Pr.**

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UM)**

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                                               | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO                                                         | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine                            | Sim                                                                                         | Sim                                                                                                                                                                        |
| 2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t) | Compatível com o caminhão                                                                   | Compatível com o caminhão                                                                                                                                                  |
| 2.8.4. Caixa de Ferramentas                                                     | Indicar, conforme exigências do Código de Nacional de Trânsito e Normas do CONTRAN          | Macaco, Chave de Roda, Chave de fenda, Chave Phillips, chave de boca e triângulo de sinalização. Conforme exigências do Código de Nacional de Trânsito e Normas do CONTRAN |
| 2.8.5. Adesivo da Logomarca do Programa                                         | Conforme modelo do Programa                                                                 | Conforme modelo do Programa                                                                                                                                                |
| <b>3. GUINDASTE HIDRAULICO BROOKS</b>                                           |                                                                                             |                                                                                                                                                                            |
| 3.1. CAPACIDADE de Lançamento (Kg)                                              | Indicar                                                                                     | 7.000 Kg                                                                                                                                                                   |
| 3.2 CAPACIDADE de Carga (Kg)                                                    | Indicar                                                                                     | 7.000 kg                                                                                                                                                                   |
| 3.3. Comando hidráulico                                                         | Com acionamento Bilateral                                                                   | Com acionamento Bilateral                                                                                                                                                  |
| <b>4. PLATAFORMA</b>                                                            |                                                                                             |                                                                                                                                                                            |
| 4.1. Plataforma Metálica e Guindaste em aço estrutural                          | ABNT-1010/20, ABNT-1045, SAC-350, ST 52,3 ou ASTM-A106                                      | Sac 350                                                                                                                                                                    |
| 4.1.1. Capacidade de transporte Caçamba(s)                                      | 01 (UMA) Caçamba                                                                            | 01 (UMA) Caçamba                                                                                                                                                           |
| <b>5. CAÇAMBAS</b>                                                              |                                                                                             |                                                                                                                                                                            |
| 5.1. Estrutura da(s) Caçamba(s) (laterais e fundo)                              | Em chapa de aço 1010/1020 3,0 mm com reforço na parte superior e reforço central em viga U. | Em chapa de aço 1010/1020 3,0 mm com reforço na parte superior e reforço central em viga U                                                                                 |
| 5.2. Capacidade (m³)                                                            | 5,0 (cinco) m³                                                                              | 5,0 (cinco) m³                                                                                                                                                             |
| 5.3. Dimensões - Larguras boca e fundo (mm)                                     | Indicar                                                                                     | BOCA 1800 MM - FUNDO 1500 MM                                                                                                                                               |



# PAM 2018 - SEDU

|                                | Indicar                               | ALTURA 1390 MM - COMPRIMENTO 2500 MM  |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 5.4. Altura e Comprimento (mm) |                                       |                                       |
| 5.5. Quantidade de Caçamba(s)  | 25 (vinte e cinco) caçambas           | 25 (vinte e cinco) caçambas           |
| 5.6. Pintura                   | Em esmalte sintético linha automotiva | Em esmalte sintético linha automotiva |
| 5.7. Tipo de Engate            | Engate por basculamento em ferro.     | Engate por basculamento em ferro      |

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2.019**

LOTE Nº: 1

PROponente: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão – Pr.**

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UM)**

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                  | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO    | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>6. ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA</b>                  |                                        |                                            |
| 6.1. Para-Choque Traseiro                          | Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN | Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN     |
| 6.2. Protetor de ciclista                          | Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN | Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN     |
| 6.3. Faixa refletivas                              | Sim, no equipamento e nas caçambas     | Sim, no equipamento e nas caçambas         |
| 7. Garantia do conjunto (caminhão equipamento)     | 12 (doze) meses da entrada em operação | 12 (doze) meses da entrada em operação     |
| 8. Treinamento de Mecânicos e Motoristas (Duração) | 8 (oito) horas de treinamento          | 8 (oito) horas de treinamento              |

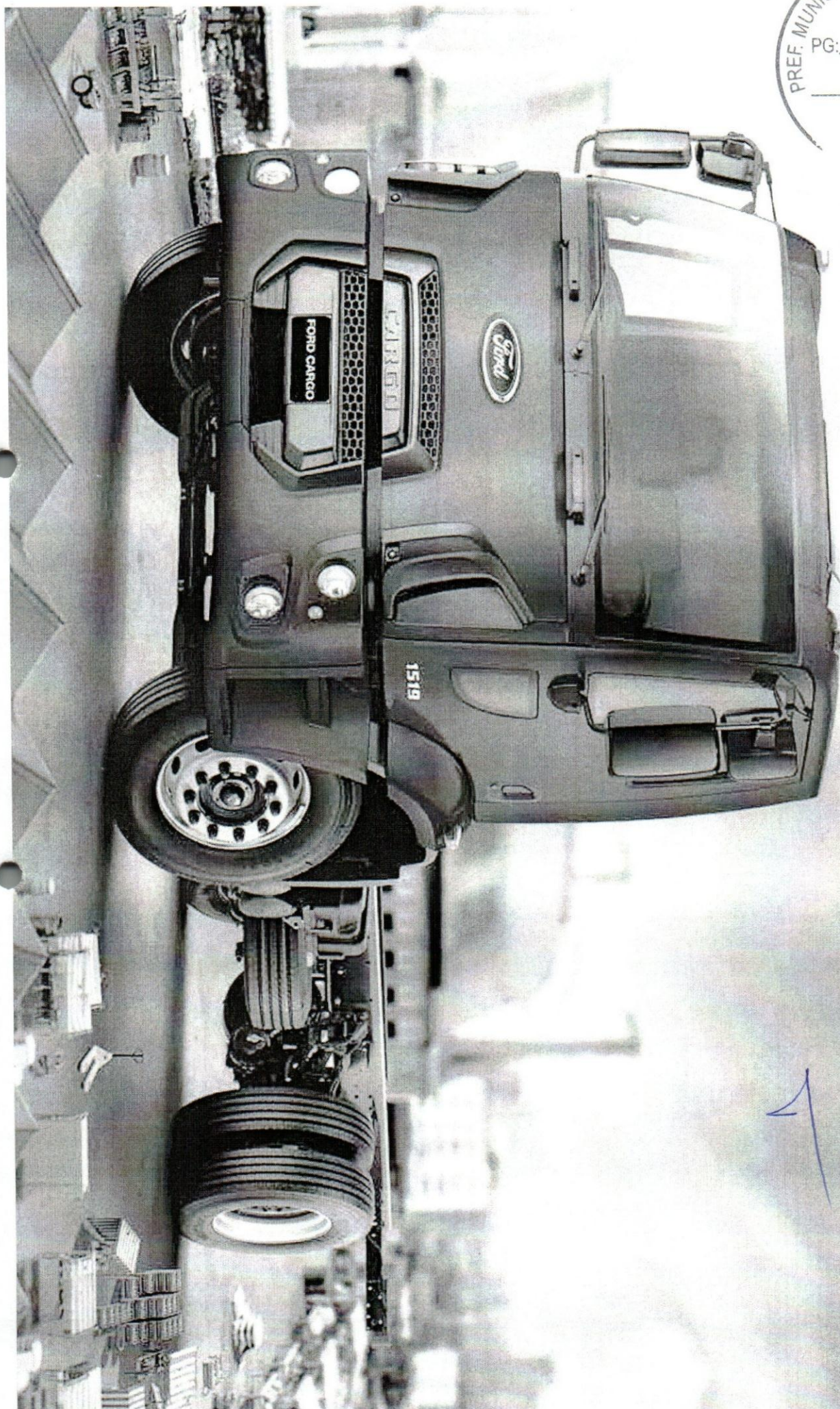
A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

*Daiane Cristina Rodrigues Gomes*  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES

Carteira de identidade – 9.856.974-0

Cambé, 14 de Janeiro de 2019.

**04.862.831/0001-23**  
**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.**  
R. JOSÉ CARLOS MUFFATO, 1334  
JD. RIVIERA - CEP 86187-000  
CAMBÉ - PR



Handwritten signature and initials in blue ink.



# CARGO 1519

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### MOTOR

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Marca / Modelo                    | Cummins ISB4.5 186 P7-0               |
| tipo                              | Diesel - 4 cilindros em linha         |
| Potência máxima - cv (kW)/rpm (*) | 189cv (139kW) a 2.300 rpm             |
| Torque máximo - kgm (Nm)/rpm (*)  | 61,2 kgm (600 Nm) / 1.100 - 2.100 rpm |
| Cilindrada total (cm³)            | 4,462                                 |
| Relação de compressão             | 17,3 : 1                              |
| Sistema de Injeção                | Injeção Eletrônica - Common Rail      |
| (*) Norma de ensaio NBR ISO 1585. |                                       |

### TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)

|                   |                                          |
|-------------------|------------------------------------------|
| Marca/Modelo      | Eaton/ FS-5406 A                         |
| Accionamento      | Manual mecânico                          |
| Marchas           | 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré |
| 1ª marcha: 9,0:1  |                                          |
| 2ª marcha: 5,27:1 |                                          |
| 3ª marcha: 3,22:1 |                                          |
| 4ª marcha: 2,04:1 |                                          |
| 5ª marcha: 1,36:1 |                                          |
| 6ª marcha: 1:1    |                                          |

### Relação de transmissão

ré - 8,63:1

### EMBREAGEM

|              |            |
|--------------|------------|
| Marca        | Eaton      |
| Accionamento | Hidráulico |

|       |                                                                      |
|-------|----------------------------------------------------------------------|
| Disco | Disco simples orgânico a seco, com prato acionado por mola diatragma |
|-------|----------------------------------------------------------------------|

|               |     |
|---------------|-----|
| Diâmetro (mm) | 365 |
|---------------|-----|

### EIXO TRASEIRO MOTRIZ

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Marca/Modelo               | Mentor / MS 23-245 |
| Redução (dupla velocidade) | 4,56 / 6,21:1      |

### SUSPENSÃO

#### Dianteira

Eixo rígido em aço estampado, com barra estabilizadora

#### Molas

Feixe de molas parabólicas

#### Amortecedores

Telescópicos, hidráulicos de dupla ação

#### Traseira

Eixo rígido em aço estampado com barra estabilizadora

#### Molas

Feixe de molas semielípticas (principal) e parabólicas (auxiliar)

#### Amortecedores

Telescópicos, hidráulicos de dupla ação

### CORES DISPONÍVEIS



### SISTEMA ELÉTRICO

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Sistema                       | 24V                |
| Alternador (V/A)              | 28 / 80            |
| Bateria (quantidade/V/CCA/Ah) | 2 / 12 / 550 / 100 |

### RODAS E PNEUS

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| Rodas                  | Aço estampado              |
| Medidas (em polegadas) | 22,5 x 7,5                 |
| Pneus                  | 275 / 80R22,5 (sem câmara) |

### FREIOS

|                   |                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De serviço        | A ar, tipo "S" Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e válvula sensível à carga, ABS / ASR / EBD |
| De estacionamento | A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras                                                          |

### Freio-motor

Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático

### Área efetiva de frenagem (cm²)

4843

### DIREÇÃO

|              |                                        |
|--------------|----------------------------------------|
| Marca/modelo | ZF 8097                                |
| Tipo         | Hidráulica, com esterças recirculantes |

### DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro 4,56/6,21:1

Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h) 97

Capacidade máxima de subida (%) 33 / 14

Partida em rampa (%) 29 / 11

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

### PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha

Eixo dianteiro 3.428

Eixo traseiro 1.846

Total 5.274

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro 5.000

Eixo traseiro 10.400

Total admissível 15.400

Peso Bruto Total (PBT) Homologado 15.000

Carga útil + carroceria 9.726

Capacidade Máxima de Tração (CMT) 27.000

### LONGARINA

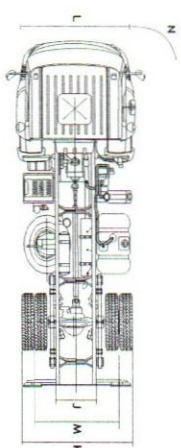
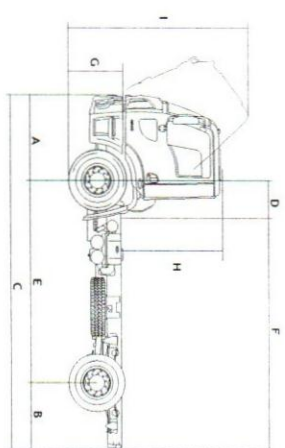
|          |         |
|----------|---------|
| Material | LNE 600 |
|----------|---------|

### VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Tanque de combustível   | 275 |
| Reservatório de Água 32 | 25  |
| Óleo do motor           |     |
| Com filtro              | 13  |

### CHASSI/DIMENSÕES (mm)

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| A - Balanço dianteiro                            | 1.508 |
| B - Balanço traseiro                             | 2.323 |
| C - Comprimento total                            | 8.631 |
| D - Distância da carroceria ao eixo dianteiro    | 600   |
| E - Distância entre-eixos                        | 4.800 |
| F - Plataforma de carga                          | 6.523 |
| G - Altura da aba superior da longarina ao solo  | 950   |
| H - Altura da aba superior da longarina à cabine | 1.900 |
| I - Altura máxima da cabine basculada ao solo    | 3.350 |
| J - Largura externa do chassi                    | 865   |
| K - Largura máxima                               | 2.590 |
| L - Bitola dianteira                             | 2.090 |
| M - Bitola traseira                              | 1.830 |
| N - Raio de giro (m)                             | 18,5  |



O veículo aqui apresentado está em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na presença da vista e do meio ambiente. As informações aqui apresentadas são válidas até 16 de abril de 2016, quando o fabricante se compromete a produzir o veículo com os dados e quando estiver sempre em conformidade com o PROCONVE. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações constantes neste folheto sem aviso prévio. O modelo exibido é o Cargo 1519 e alguns dos equipamentos opcionais, na foto são opcionais. Use sempre o cinto de segurança.



Deix Ford Caminhões  
0800 703 3673

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastro no CNPJ 04.862.831/0001-23 deste Estado do Paraná e inscrição Estadual 90250211-40, com sede na Rua José Carlos Mufatto Nº 1.334, Jd. Riviera, na cidade de Cambé Paraná CEP 86.187-025 Estado do Paraná, neste ato representada por Seu Sócio Administrador Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL abaixo assinado, brasileiro, divorciado, empresário CPF 184.387.179-34 e RG 945.765-8 residente na cidade de Maringá Estado do Paraná. OUTORGADO: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, vendas a governo, portadora do RG 9.856.974-0 SSP-PR e CPF 059.912.279-00 residente e domiciliada na cidade de Maringá estado do Paraná, na Rua Guaratinga Nº 324, Casa B, Jd. Dos Pássaros, Cep: 87075-240. Por meio do presente instrumento de mandato de procuração, a OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO para representa-la junto aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em geral, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/02, e as suas alterações e artigos conferindo-lhes poderes especiais para assinar requerimentos, declarações de atas, termos de compromissos, termos de responsabilidades, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a este direito, substalecer, impugnar editais e recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, receber e dar plena quitação, formular ofertas e lances de preços, assinar a sua carta de credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

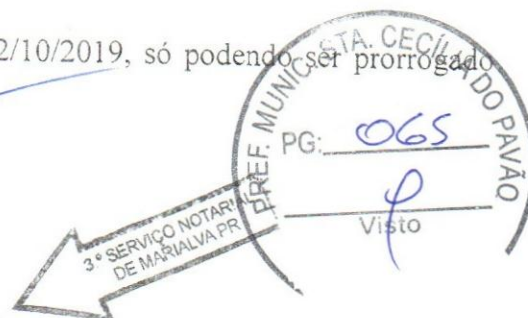
A Vigência do presente instrumento de mandato é até 02/10/2019, só podendo ser prorrogado por um novo instrumento.

Cambé, 02 de outubro de 2018.

Outorgante:



Sergio Romano Trevisol  
CPF: 184.387.179-34  
RG: 945.765-8  
Cargo: Sócio Administrador



ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA

Fantasia: TREVISA

Rua José Carlos Mufatto Nº 1334, Jd. Riviera

CEP 86.187-025 - Cambé - Paraná

Fone (43) 3174 4200

3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR  
AMÉRICO CARLOS MARIANO MOREIRA - AGENTE DELEGADO  
AV. RUI BARBOSA, 151 - MARIALVA - PR - FONE: (43) 3174-3704

Selo Digital nº x/mnJ.cprbX.7bWvX-W5uzU.t0CXY

Consulte este selo em <http://funren.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SERGIO ROMANO TREVISOL, Dou 16, Marialva-Paraná, 05 de outubro de 2018

da Verdade

Audite: Cristiane de Andrade Moraes - Escrevente





**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC, CEP: 89.700-202, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 12R-2.997.275, expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Oiapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

**SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Jardim Fregadolli, Maringá-PR, CEP: 87.053-221.

**ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 06/09/1972, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 884.470.659-87, portador da carteira de identidade RG nº 5.729.447-7, expedida em 19/06/2017, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204728511, em 24/01/2002, inscrita no CNPJ/MF 04.862.831/0001-23, estabelecida na Rua José Carlos Mufatto, 1334, Jardim Riviera, Cambé-PR, CEP: 86.187-025, resolvem de pleno e comum acordo *alterar e consolidar* o Contrato Social, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

**Cláusula 1ª** - Os sócios decidem por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, tomadas as seguintes deliberações, correspondentes atos societários, os quais ficam fazendo parte integrante desta Alteração, como anexo, a saber:



**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

a) Aprovada a **INCORPORAÇÃO** da empresa **TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na Rua José Carlos Mufatto, nº 1334, Sala 01, Jardim Riviera, na cidade de Cambé, no estado do Paraná, sob o CEP 86.187-025, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208492058 em 24/11/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.596.727/0001-77, no exato teor da Justificação (**Anexo I**) e o Protocolo de Incorporação (**Anexo II**).

b) Aprovado a homologação da indicação do perito avaliador do patrimônio incorporado a empresa: **POLI AUD ASSESSORIA CONTÁBIL SS**, com sede e foro à Rua Isaura Comicholi Pires, nº. 39, Sala 5, CEP: 88.090-130, Bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, última alteração registrada sob o nº. 33336, livro A-124, folha 57, no Registro de Títulos e Documentos/R.C. Pessoas Jurídicas de Florianópolis – SC e inscrita no CNPJ sob o nº 83.198.911/0001-00, neste ato, representado pelo Administrador o Sr. **JORGE CRISTIANO GOMES**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, residente e domiciliado na Rua Elesbão Pinto da Luz, 269, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.095-500, portador da Carteira de Identidade nº 6/R 407.184-4, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 245.026.699-20 e no CRC/SC sob o nº 8779/O-2.

c) Aprovado o Laudo Técnico de Avaliação (**Anexo III**) apresentado, nesta oportunidade, pelos peritos, acima qualificados, atestando que o valor do Patrimônio líquido contábil da **TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, acima qualificada, absorvido por esta sociedade, corresponde ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**Cláusula 2ª** - Em razão da parcela absorvida, conforme protocolo de incorporação, o capital social será aumentado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) passando de R\$ 5.445.283,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais) para R\$ 7.445.283,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais). Pela alteração, a posição do capital social ficou assim distribuída entre os sócios, com alteração na Cláusula Quinta do Contrato social: "**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 7.445.283,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais) dividido em 7.445.283 (sete milhões quatrocentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oitenta e três) quotas, no valor

Página 2 de 10



**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios                    | Qte. Quotas      | Valor em R\$        | %             |
|---------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| Honor Participações Ltda. | 3.559.283        | 3.559.283,00        | 47,81         |
| Sergio Romano Trevisol    | 3.341.472        | 3.341.472,00        | 44,88         |
| Alexandre Faride Pereira  | 544.528          | 544.528,00          | 7,31          |
| <b>Total</b>              | <b>7.445.283</b> | <b>7.445.283,00</b> | <b>100,00</b> |

**Cláusula 3ª** - A sociedade utilizará como título do estabelecimento a expressão "TREVISA".

**Cláusula 4ª** - Em face das alterações os Sócios deliberam **atualizar e consolidar** o Contrato Social da Sociedade com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.862.831/0001-23**  
**NIRE: 41204728511**

**HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC, CEP: 89.700-202, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 12R-2.997.275, expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Oiapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.



**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concórdia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Jardim Fregadolli, Maringá-PR, CEP: 87.053-221.

**ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 06/09/1972, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 884.470.659-87, portador da carteira de identidade RG nº 5.729.447-7, expedida em 19/06/2017, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**, com sede na **Rua José Carlos Mufatto, 1334, Jardim Riviera, Cambé-PR, CEP: 86.187-025**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.862.831/0001-23**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204728511 em 24/01/2002; RESOLVEM consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**, e tem sede e domicílio na **Rua José Carlos Mufatto, 1334, Jardim Riviera, Cambé-PR, CEP: 86.187-025**.

**Parágrafo Único:** A sociedade utilizará como título do estabelecimento a expressão **"TREVISA"**.

**Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém as seguintes filiais e seus respectivos objetos sociais:



**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1) **Filial 01 (hum):** localizada à Rodovia BR 376 KM 188, Lote A-10, Zona Rural, Marialva-PR, CEP 86.990-000, CNPJ/MF sob nº 04.862.831/0002-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900767077, em 22/05/2002, cujo capital social destacado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Serviços de Treinamento e Assessoria para Soluções em Transporte Rodoviário, Consignação e Locação de Veículos, Comissionamento de Serviços Financeiros e Transporte de Cargas em Geral (Art. 997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em 1º de Junho de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

2) **Filial 02 (dois):** localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 8008, Sala 3, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa-PR, CEP 84.043-540, CNPJ/MF sob nº 04.862.831/0003-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901743309, em 17/07/2018, cujo capital social destacado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com o objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Serviços de Treinamento e Assessoria para Soluções em Transporte Rodoviário, Consignação e Locação de Veículos, Comissionamento de Serviços Financeiros e Transporte de Cargas em Geral (Art. 997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES- ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONSIGNAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL (Art. 997, II, CC/2002).**

**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de Fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 7.445.283,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais) dividido em 7.445.283 (sete milhões quatrocentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Sócios                    | Qte. Quotas      | Valor em R\$        | %             |
|---------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| Honor Participações Ltda. | 3.559.283        | 3.559.283,00        | 47,81         |
| Sergio Romano Trevisol    | 3.341.472        | 3.341.472,00        | 44,88         |
| Alexandre Faride Pereira  | 544.528          | 544.528,00          | 7,31          |
| <b>Total</b>              | <b>7.445.283</b> | <b>7.445.283,00</b> | <b>100,00</b> |

**Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias,



**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula 8ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO ROMANO TREVISOL** e **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA** atuando isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação

**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1º – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

**Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/MF 04.862.831/0001-23

NIRE 41204728511

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:**

Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula decima segunda deste contrato.

**Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:**

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.